

PORTARIA Nº 052/2018

31 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Superintendência e Enfermagem do Hospital Primavera.

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra.** Cláudia **Dória** Lopes, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela Superintendência e Enfermagem do Hospital Primavera.

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n 270182-ENF Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF Secretária

Comb. 2018 Ward boys Copense 111308